

2
R



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 5 de junho de 2018.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 5 de 6 de 18	
Vice Presidente	

Nobres Pares,

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre Armênia Eterna o nome que declara Cidades Irmãs os Municípios de MAIRIPORÃ/SP. e SHUSHI, cidade da autodeclarada República de NAGORNO-KARABAKH e dá outras providências**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,



VALDECIR FERNANDES
Vereador 2º Secretário
PV

Comunicado ao Plenário
Em ___/___/___

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
12/6/18




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

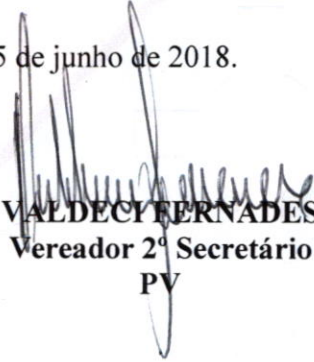
Já é um princípio consagrado a fraternidade entre os povos nas relações internacionais do Brasil, e neste sentido também o município de Mairiporã está incluso, sendo fortalecida esta ideia com a aplicação da solidariedade.

A declaração de cidade irmãs Mairiporã e Shushi, da autodeclarada República de Nagorno-Karabakh virá satisfazer esses princípios, de fraternidade e solidariedade a um povo que sofreu um ataque brutal em 24 de abril de 1915, onde ceifaram-se por volta de 1,5 milhões de vidas humanas, um verdadeiro genocídio.

Tal ato contribuirá para fortalecer os laços comerciais e diplomáticos, e poderá resultar em negócios com a abertura de mercado para os produtos de nossa terra natal com sua cidade irmã.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.

Plenário "27 de Março", 5 de junho de 2018.


VALDECY FERNANDES
Vereador 2º Secretário
PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 134 DE 2018

Dispõe sobre Armênia Eterna, o nome que declara cidades irmãs os Municípios de MAIRIPORÃ/SP. e SHUSHI, cidade da autodeclarada República de NAGORNO-KARABAKH e dá outras providências.

(Autor: Vereador 2º Secretário Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Ficam declaradas como Armênia Eterna - cidades irmãs, o Município de Mairiporã/SP e Shushi, cidade da autodeclarada República de Nagorno-Karabakh, com vistas ao fortalecimento de laços de amizade entre seus povos.

Art. 2º A presente declaração servirá como base para a realização de acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco e para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos.

Art. 3º Fica estabelecido o interesse de ambas as comunidades as obras culturais, turísticas desportivas, políticas e sociais que respondam a seus respectivos interesses.

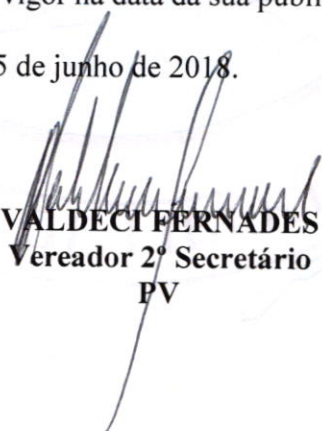
Art. 4º A partir desta declaração poderão ser celebrados convênios através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diversos campos de atuação.

Art. 5º Ambas cidades facilitarão os contatos entre empresas ou instituições interessadas e órgãos competentes pelos setores objeto de convênios em cada país.

Art. 6º Outros programas de cooperação técnica poderão ser formados, de acordo com os interesses de ambos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 5 de junho de 2018.


VALDECI FERNADES
Vereador 2º Secretário
PV